



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo Nº  
20316 /208/ 2017

PROCESSO Nº:  
REGISTRO Nº

RECEBUELA DA MESA	
RECEBUELA DEPOSIÇÃO - (na presença)	
DE: 18.04 / 2017	
Nº: 41 reunião de 1ª Sessão	
hor. 14h às 20h	
Ver. GARRANI	

Exmo. Sr. Presidente  
Vereador **Nelson Brambila**  
DD, Presidente da Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL-RS**

DA VEREADORA: **IMILIA DE SOUZA-PTB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI**,  
"Institui a campanha de conscientização e incentivo a doação de sangue, denominada "junho  
vermelho", no município de Sapucaia do Sul."

**IMILIA DE SOUZA** (Dra Imilia), Vereadora que este assina, integrante da Bancada do  
**PARTIDO Trabalhista Brasileiro (PTB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal,  
vem, respeitosamente, a presença de Vossa. Excelência, na forma regimental requerer seja levado à  
consideração do colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** , para que apresenta as seguintes  
as seguintes

#### JUSTIFICATIVAS:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) intitulou o dia 14 de Junho como o **Dia Mundial do Doador de Sangue**. O objetivo é homenagear e agradecer a todos os doadores que ajudam a salvar vidas diariamente. Na data comemora-se também o aniversário de Karl Landsteiner, prêmio Nobel pela descoberta do sistema de grupos de sangue ABO.

A ciência avançou muito e fez várias descobertas na área da saúde, mas ainda hoje, não encontrou um substituto para o sangue humano. Desse modo quando uma pessoa precisa de uma transfusão sanguínea, ela só pode contar com a solidariedade de outras pessoas.

O sangue é um tecido conjuntivo produzido pela medula óssea que realiza várias funções no organismo. É composto por plasma, glóbulos brancos, glóbulos vermelhos, hemácias, plaquetas, sais, vitaminas, água e fatores de coagulação.

*f souza*

A doação de sangue consiste em um ato voluntário de permitir a retirada do seu próprio sangue para beneficiar as pessoas que necessitam receber sangue por qualquer motivo.

Há várias situações que a transfusão se faz vital, como nos pacientes vítimas de acidentes de trânsito, pacientes com grandes queimaduras, pacientes hemofílicos, anêmicos, com problemas de coagulação sanguínea e outras situações de emergência. As transfusões são realizadas para aumentar a capacidade do sangue de transportar oxigênio, restaurar o volume sanguíneo do organismo, melhorar a imunidade ou para corrigir distúrbios da coagulação.

A doação de sangue é um ato de solidariedade e de cidadania. É um procedimento rápido e seguro. Porém, mesmo com vários canais de informação no Brasil, o tema ainda é cercado por mitos e conceitos equivocados em relação à doação de sangue. O Brasil necessita diariamente de 5.500 bolsas de sangue, mas apenas 1,7% da população são doadores, quando o recomendado pela Organização Mundial da Saúde é de 3 a 5% da população.

Algumas considerações da doação de sangue:

- O volume coletado é de aproximadamente 450 ml (padrão internacional), o que representa menos de 13% do total de sangue do corpo de um adulto.
- O doador não se expõe a nenhum risco de contaminação.
- A doação de sangue não engorda e nem emagrece, não afina e nem engrossa o sangue.
- Não é necessário jejum, porém após o almoço ou jantar pede-se um intervalo de 3 horas para iniciar a doação. Não se exige que haja mais doações sendo este novo ato voluntário.

Esta responsabilidade social não se deve limitar à simples doação de sangue por um cidadão. É importante que este cidadão transforme outro cidadão em doador de sangue, formando-se uma corrente de agentes multiplicadores e disseminadores da importância social da doação de sangue. Quando isto acontecer não faltará sangue para o atendimento da população e a sociedade terá realmente cumprido seu importante papel nesse processo.

Doar sangue é um ato humanitário que enobrece e traz uma satisfação interior muito grande. Afinal, por meio desse ato, se ajuda a salvar vidas!

Por estas razões expostas e devido à relevância da matéria aqui versada espera a vereadora autora poder contar com o apoio dos(as) demais nobres pares.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 23 de junho de 2017.

**IMILIA DE SOUZA**  
Vereadora Autora (PTB).



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº  
054 / 2017

*"Institui a campanha de conscientização e incentivo a doação de sangue, denominada "junho vermelho", no município de Sapucaia do Sul."*

O Prefeito Municipal de SAPUCIA DO SUL, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, III da Lei Orgânica do Município e nos artigos 29, inciso V e 39, § 4º da Constituição Federal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações o "Junho Vermelho", celebrado anualmente no mês de junho.

**Parágrafo único.** O mês será dedicado à realização de ações para incentivar a doação de sangue, o símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor vermelha.

**Art. 2º** Fica a critério do Poder Executivo a adoção de medidas para a realização de parcerias com a iniciativa privada e demais entidades civis interessadas, com vistas à promoção, no mês "Junho Vermelho", de campanhas de conscientização e incentivo, de ações educativas e no desenvolvimento de programas especiais para atrair doadores e manter os doadores de repetição.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

*LUIS ROGÉRIO LINK,*  
Prefeito Municipal.